

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - TÉCNICO ESPECIALIZADO
Ano Letivo 2021/2022
AVISO ABERTURA

Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades a termo de Psicólogo(a)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um Psicólogo(a), de acordo com os seguintes procedimentos:

1. **Realização do processo de candidatura:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **O Procedimento de candidatura** decorre até ao dia **25 de outubro de 2021 (3 dias úteis);**
3. **Divulgação da oferta de contratação, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso** são os constantes do presente **Aviso de Abertura (divulgado na página Internet da Escola, www.essl.edu.pt e afixado na Escola);**
4. **Modalidade de contrato de trabalho:** termo resolutivo certo;
5. **Número de horas semanais do horário:** 18 horas;
6. **Termo do contrato:** 31 de agosto 2022;
7. **Local de trabalho:** Escola Secundária de S. Lourenço;
8. **Curso/Habilitação:** Licenciatura em Psicologia e inscrito(a) na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
9. **Funções a desempenhar:** Implementação de ações que visem a promoção do sucesso escolar, assim como a realização de avaliação e apoio psicológico/psicopedagógico;
10. **Documentos requeridos para admissão ao concurso:**
 - a) Portefólio;
 - b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
 - c) Cópia do cartão emitido pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - d) Cópia do(s) Diploma(s) de Especialidade Profissional, emitido (s) pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (apenas nos casos em que a Especialidade foi atribuída);
 - e) Declaração/Declarações de tempo de serviço prestado. Pretende-se que todas as declarações comprovativas da experiência profissional estejam expressas em horas ou dias (com referência ao nº de horas semanais). No caso, de declaração/declarações expressa(s) em dias que não faça/façam referência ao nº de horas semanais, o candidato deverá enviar uma declaração sob compromisso de honra.

- f) Declarações comprovativas das horas de Formação Profissional frequentada e/ou ministrada. Só serão consideradas a formação devidamente comprovada (preferencialmente em horas).

11. **Os documentos suprarreferidos deverão ser enviados até ao dia 25/09/2020, em formato PDF, para o email dir@essl.edu.pt**

12. **O Portefólio**, em formato A4, deve conter os seguintes elementos:

- a) Dados Pessoais;
- b) Referência às habilitações Académicas e respetiva classificação;
- c) Referência à experiência profissional e descrição sumária das atividades desenvolvidas no exercício das suas funções;
- d) Referências às Atividades/Ações específicas realizadas nos seguintes domínios de intervenção:
 - Avaliação Psicológica, Apoio Psicológico e Psicopedagógico;
 - Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas de Relações da Comunidade Educativa (Articulação Escola-alunos referenciados/Família/Instituições da Comunidade).
- e) Referência à Formação Profissional certificada frequentada e/ou ministrada. No caso de existir, indicar a designação da formação, o ano de realização, a entidade promotora e a duração. No caso de formação ministrada/dinamizada pelo candidato, indicar os objetivos da formação e público-alvo.
- f) Outra informação que considere relevante para o exercício das funções a desempenhar;
- g) Anexos: Apenas evidências consideradas pertinentes das atividades/ações específicas descritas na alínea d). Exemplo: Modelo(s) de relatório(s) técnico(s) de avaliação psicológica que demonstrem competências na utilização de provas/testes psicológicos de avaliação e redação de relatórios, nomeadamente no domínio da avaliação cognitiva, personalidade/emocional e psicopedagógica, Planos de Acompanhamento, ...

13. **Constitui motivo de não admissão ao concurso a não apresentação dos documentos e do Portefólio dentro do prazo suprarreferido e o não cumprimento das regras estabelecidas nas alíneas anteriores;**

14. **Critérios de seleção dos candidatos:**

- a) Ponderação da Avaliação do Portfólio – 30%;
- b) Ponderação da Entrevista – 35%;
- c) N.º de Anos de Experiência Profissional na Área – ponderação 35%.

15. A lista dos candidatos admitidos/não admitidos ao concurso e a convocatória dos candidatos admitidos para a realização da Entrevista serão divulgadas na página electrónica da Escola www.essl.edu.pt e afixadas em local visível na Escola;

16. A **Entrevista** pretende avaliar a experiência profissional no âmbito do contexto em que se inserem as funções a desempenhar; o sentido crítico e capacidade de resposta a situações e ocorrências emergentes e ainda a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista será efetuada por um júri

constituído por 3 elementos, o presidente e dois vogais, e será realizada na Escola Secundária de S. Lourenço. Os candidatos serão contactados para a realização da mesma via telefone e e-mail;

17. A não comparência à Entrevista por parte dos candidatos implica a exclusão do candidato do concurso em questão;
18. Terminado o procedimento de seleção, a Direção aprova e publica a lista final ordenada do concurso na página electrónica da escola www.essl.edu.pt e em local visível na Escola;
19. A aceitação da colocação pelo candidato que obteve melhor pontuação efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da sua comunicação;
20. A apresentação é realizada na Escola Secundária de S. Lourenço, até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação;
21. Findo o prazo referido no ponto anterior sem que o candidato tenha efetuado a aceitação da colocação, a mesma fica sem efeito, sendo selecionado o candidato imediatamente a seguir na lista ordenada final.

Portalegre, 20 de outubro de 2021

O Diretor